



PORTARIA Nº 2.261/2023

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços de nº 15/2023 SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2022, com a empresa **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, no valor de **RS 9.787,33** (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos);

Ata de Registro de Preços de nº 16/2023 SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2022, com a empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO**, no valor de **RS 10.116,80** (dez mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, COLETES E CHAPÉUS, PARA OS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS, com vigência de 20 de janeiro de 2023 à 20 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **POLIANA DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 965756, ocupante do cargo de Coordenacao de Atencao Primaria a Saude, lotada na Secretaria Municipal de Saude, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Poliana de Oliveira Nunes

Evandro Zamboni

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



Art. 2º Fica nomeado o servidor **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº 965005, ocupante do cargo de Coordenação de Compras e Patrimonio, lotado na Secretaria Municipal de Saude, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Poliana de Oliveira Nunes
POLIANA DE OLIVEIRA NUNES
Fiscal

Evando Zambão
EVANDO ZAMBÃO
Fiscal Substituto